

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 113 DE 23.11.2016

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 24/2016 – INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JACAREÍ.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL HAMILTON RIBEIRO MOTA.

DISTRIBUÍDO EM: 29/11/2016
PRAZO FATAL: 07 DE DEZEMBRO DE 2016
DISCUSSÃO ÚNICA

OBSERVAÇÃO: ESTE PROJETO TRAMITA EM REGIME DE URGÊNCIA, CONFORME SOLICITADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 1120/2016-GP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2016 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2016 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2016 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2016 Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2016 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2016 Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2016 Para.....de.....de 2016 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2016 Para.....de.....de 2016 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs: 1, 2 e 4	Prazo das Comissões: 07/12/2016

Ofício nº 1120/2016-GP

Jacareí, SP, 22 de novembro de 2016.

PROTOCOLO GERAL	
Nº <u>1553</u>	DATA: <u>23/11/16</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	
_____ FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo, Projeto de Lei nº 24/2016, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 24/2016 – Institui o Plano Municipal de Cultura de Jacareí

Solicitamos ainda, sejam as proposições submetidas ao regime de tramitação urgente nos termos do Art 91, Inciso I, Parágrafo I, da Resolução 642, de 29 de setembro de 2005.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito Municipal de Jacareí-SP

Ao Excelentíssimo Senhor
ARILDO BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP
Jacareí/SP
mis



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 24, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui o Plano Municipal de Cultura de Jacareí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

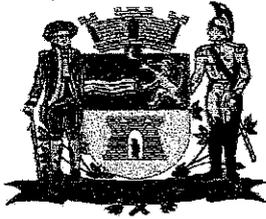
Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Jacareí para o período de 2017 a 2026, constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de Jacareí será acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e sua execução será coordenada pela Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de Jacareí serão consignados nos instrumentos orçamentários, observada a disponibilidade financeira e o cronograma geral elaborado pela Fundação Cultural de Jacarehy e a Secretaria de Finanças do Município.

Art. 4º A Fundação Cultural de Jacarehy manterá um sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta Lei, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados mediante comunicação institucional permanente.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura de Jacareí será objeto de atualizações a serem aprovadas pela Câmara de Vereadores, após apreciação do



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC precedida de consulta pública, que ocorrerão nas Conferências Municipais de Cultura.

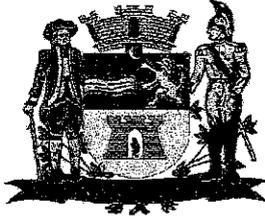
Art. 6º As atualizações ocorrerão mediante consulta pública definida em conjunto entre a Fundação Cultural de Jacareí e o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

AUTOR: PREFEITO HAMILTON RIBEIRO MOTA.



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JACAREÍ

CAPÍTULO I – DAS DIRETRIZES

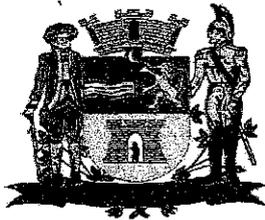
O Plano Municipal de Cultura tem as seguintes diretrizes:

1. A cultura e a arte como indispensáveis à vida humana e à cidadania;
2. O direito cultural como direito fundamental;
3. A valorização das tradições e expressões culturais;
4. A transculturalidade como meio para o desenvolvimento do Município, destacando que o usuário das ações culturais são os munícipes;
5. A valorização da diversidade cultural e o respeito aos direitos humanos;
6. A Fundação Cultural de Jacareí - José Maria de Abreu, como a principal unidade gestora da Política Cultural de Jacareí, atuando de forma sistêmica, transversal e intersetorial, com foco em todo o patrimônio Cultural do território;
7. Que a gestão da cultura seja conduzida com profissionalismo e competência;
8. Adotar uma gestão democrática, valorizando o Conselho Municipal de Política Cultural;
9. Uma gestão participativa para a implementação das políticas públicas de cultura.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Este Plano Municipal de Cultura foi desenvolvido com o objetivo principal de formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre o poder público do município, gestores de cultura e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento: humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

11



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



Também foram estabelecidos os objetivos específicos deste plano:

1. Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas dos recursos públicos na área cultural;
2. Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais e secretarias do município, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
3. Promover o intercâmbio entre as esferas municipais, estaduais e federais para formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais viabilizando a cooperação técnica entre estes;
4. Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do sistema municipal de cultura;
5. Estabelecer parcerias entre os setores públicos e privados nas áreas de gestão e de promoção da cultura;
6. Estabelecer uma gestão cultural democrática, sempre estabelecendo diálogo com a sociedade civil, classe artística, utilizando-se principalmente do Conselho Municipal de Políticas Culturais para estabelecer este diálogo.

CAPÍTULO III – DAS METAS

O Município de Jacareí, por meio da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu, em conjunto com a sociedade civil e o Conselho Municipal de Cultural define sua atuação a partir de estratégias norteadoras para as Políticas Culturais nas áreas subsequentes:

01. Gestão Cultural (12 metas);
02. Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico (5 metas);
03. Formação e Aperfeiçoamento (6 metas);

11



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



04. Territórios & Diversidade (8 metas);

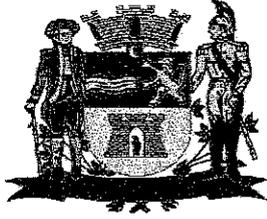
05. Apoio e Fomento à formação Simbólica (4 metas);

06. Cultura e economia (6 metas) contemplam os seguintes segmentos da cultura: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Literatura, Cultura Popular*, Patrimônio e Audiovisual.

CAPÍTULO IV - EIXOS

EIXO 01- GESTÃO CULTURAL

Nº	META	AÇÃO
01	Instituir Programa de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, implantado até 2018 e mantido durante a vigência do Plano.	Formação de comissão para execução do programa de proteção e conservação, estabelecendo ações conjuntas e compartilhadas com o Conselho Municipal da Política Cultural.
02	Implantar Projeto Municipal do Livro e Leitura até 2018.	Estabelecer parceria com a Academia de Letras e Secretaria de Educação, a fim de possibilitar os recursos humanos, financeiros e físicos.
03	Instituir o Calendário Municipal de Cultura e Eventos Culturais: Premiações, Concursos, Mostras e Festivais, criados através de legislação específica até 2017. Realizado durante e mantido posteriormente a vigência do Plano.	Ampliação e unificação da agenda cultural do município. Expandindo a divulgação por meios físicos e mídias. Estabelecer convênio com a TV Câmara para gravação e veiculação de atividades culturais da cidade. Apresentação dos debates e discussões sobre política cultural.
04	Publicar Editais de chamamento público para ocupação dos equipamentos da Fundação Cultural até 2017.	Formalização com a assessoria do Conselho Municipal de Política Cultural, Consultoria Jurídica e Conselho de Administração da Gestão de Cultura.
05	Implantar Programa Municipal de Formação em Gestão Cultural até 2017, atualizado e mantido durante a vigência do Plano. 05.1: Capacitação e formação dos funcionários da Fundação Cultural até 2017 e mantidas durante a	Planejamento estratégico para atuação na gestão pública de: formação, qualificação e capacitação dos servidores para tarefas nos novos projetos e programas descritos no PMC. Criação de concursos públicos. Ampliação e implementação da estrutura predial



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



	vigência do Plano.	le distribuição. Parceria com Instituições Públicas das esferas governamentais.
06	Convênio com instituições capacitadas para a implantação do: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais firmados até 2017; registrando a Diversidade cultural de Jacareí identificada até 2017, com atualizações periódicas durante a vigência do Plano.	Investimento em tecnologia de informação para criação de bancos de dados, realizando registros das atividades e produção culturais. Parceria com instituições da área para expandir e se inserir no sistema de informação nos padrões do governo federal, estadual e criar uma plataforma própria da cidade. Contratação de servidor capacitado para a criação desta plataforma. Junção de todos os cadastramentos, mapeamento e credenciamento inerente a gestão pública da cultura da cidade.
07	Ampliar até 3% a destinação de recursos da Lei de Incentivo à Cultura e fortalecer o Fundo de Cultura em conformidade com o orçamento municipal. Até 2017.	Articulação e concordância entre a Administração Municipal e a Fundação Cultural de Jacareí.
08	Efetivar o compartilhamento de despesas dos grandes eventos: Aniversário da Cidade, Carnaval e Réveillon com as secretarias correlacionadas até 2017.	Manutenção e economia com a verba orçamentária da gestão cultural da cidade. Parceria com as demais secretarias municipais nos seguintes quesitos: investimento de recurso humanos e financeiros. A fim de que a organização, prestação de serviço e verba empregada, seja igualitária de acordo com o orçamento anual de cada secretaria, sendo esses grandes eventos de autoria do gabinete municipal.
09	Realizar reforma administrativa na Fundação Cultural até 2017 e mantido durante a vigência do Plano.	Organização do quadro de funcionários já existente, com descrição clara das competências, propiciando a criação dos planos de cargo e carreira, atualização das funções trabalhistas, direcionamentos e capacitação. Formulação do organograma de acordo com a legislação. Programa de Modernização Administrativa da Fundação Cultural. Bolsa de estudo para formação e capacitação dos servidores efetivos da Fundação Cultural de Jacareí. Além de curso



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



		e encontros periódicos internos, referente a gestão e projeção cultural.
10	Implantação total de 100% Sistema Municipal de Cultura. Até 2025.	Estrutura seguindo as orientações do Sistema Nacional de Cultura. Parcerias com as esferas governamentais.
11	Criar Departamento de Comunicação da Fundação Cultural até 2018. Realizado durante e mantido posteriormente a vigência do Plano.	Criação do departamento de comunicação que será responsável por: criar o design gráfico da divulgação da programação cultural incluindo todos os programas e projetos, formulação e confecção de convites. Recrutamento de profissionais da área. Investimento na comunicação social, distribuição das agendas nas mídias locais.
12	Realizar anualmente o Fórum Municipal de Cultura. Realizado durante e mantido posteriormente a vigência do Plano.	Criação de um setor de acompanhamento, desenvolvimento e organização dos Fóruns, Conferência, reuniões ordinárias e extraordinárias do CMPC e apoio as ações da Comissão de cada segmento cultural (representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Política Cultural).

EIXO 02 – PATRIMÔNIOS: CULTURAL, HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO

13	Exibição de 100% dos acervos históricos, arqueológicos e documentais. Conservação de acordo com padrões internacionais museologia e patrimônio. Iniciando em 2017, concluído e mantido na vigência do Plano.	Providenciar e ampliar os locais de exposição da riqueza histórica cultural encontrada no território, criação de legislação própria para favorecimento de pesquisa técnica. Divulgação nas unidades de ensino. Criação do catálogo das peças arqueológicas, através do qual teremos a compilação de informações históricas e o valor cultural do acervo.
14	Elaborar Manual de procedimentos para aplicação pela gestão da Diretoria de Cultura (Arquivo Público, Museu de Antropologia do Vale do Paraíba – MAV e	Tornar o inventário público, catalogado (imagens, dados históricos, curiosidades e afins). Apoio a pesquisa para novas descobertas e



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



	Núcleo Arqueologia) até 2017.	catalogações. Criação de um site para divulgação digital do acervo, contendo todas as informações técnicas e históricas. Podendo existir nesta plataforma jogos interativos, que despertem o interesse da população pelo acervo.
15	<p>15.1. Catalogar em 100% o acervo do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba (MAV), concluída até 2017.</p> <p>15.2. Digitalizar 100% dos acervos: MAV, Arquivo Histórico, Núcleo de Arqueologia e outros documentos de interesse público. Disponibilizando até 2018, mantido e atualizado durante a vigência do Plano.</p>	Tornar público todo acervo pertencente ao Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, Arquivo Histórico e Arqueológico. Disponibilizar a documentação do patrimônio e acervo, de forma escrita e digital, para desta forma ampliar o acesso público. Contratação de servidor capacitado para a criação desta plataforma digital.
16	<p>16.1 Adequação do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba (MAV) ao Plano Nacional de Museus, restaurando e equipando as instalações, e capacitação dos funcionários. Iniciando em 2017 mantido durante a vigência do Plano.</p> <p>16.2: Equipar e padronizar progressivamente as instalações do Arquivo Público e Histórico, assim como capacitar funcionários para a conservação e manuseio de documentos. Iniciando em 2017 e mantido durante a vigência do Plano.</p> <p>16.3: Equipar e padronizar progressivamente as instalações do Departamento de Arqueologia, assim como capacitar funcionários para a conservação e manuseio das peças arqueológicas. Iniciando em 2017 e mantido durante a vigência do Plano.</p>	Projeto de arquitetura, restauração, funcionamento e implementação dos locais. Investimento de Recursos Humanos, Financeiros e inclusão no PPA, LDO e LOA. Para captação de recursos, estabelecer parcerias com secretarias públicas das diversas esferas governamentais.
17	Realizar a organização e registro 100% do Acervo cinematográfico e coletânea do segmento áudio visual, iniciando em 2017 e mantido durante a vigência do Plano.	Ampliação e catalogação dos registros de: fatos históricos, figuras públicas, relatos, fotos, produções artísticas de destaque já realizadas na cidade. Interação com as oficinas e instituição de produção de áudio visual. Criação de local para



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



	armazenamento do material produzido, marco legal. Atuação conjunta com a Comissão de áudio visual.
--	--

EIXO 03 – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

18	Criação da Escola Livre de Arte Multidisciplinar, possibilitando a ampliação da diversidade cultural. Até 2020.	Local de ensino de Artes nas suas mais diversas expressividades, possibilitando encontros para troca de experiências dos segmentos culturais. Fomento de projetos culturais. Fomento Arte, possibilitando a inclusão de novos participantes e assim a formação de novos artistas. Investimento na qualificação dos trabalhadores da cultura. Estabelecendo vínculos artísticos entre os cidadãos das áreas urbanas e rurais.
19	Implementar cursos certificados: artísticos, técnicos e profissionalizantes. De acordo com as necessidades dos diversos segmentos culturais, implantados em parceria com instituições de ensino. Até 2017.	Criação de cursos específicos para formação artística, nas áreas de: gestão, produção e criação artística. Estabelecendo convênio com: instituições artísticas, escolas e faculdades, implementando a formação e capacitação dos profissionais da cultura, criando também a produção acadêmica na cidade. Proporcionando assim, o protagonismo da arte da cidade, valorização dos produtores artísticos locais e da região. Identificação dos profissionais dos segmentos culturais. Capacitação dos artistas para preencher o mercado artístico.
20	Aumento de 100% de cursos, oficinas, workshops e <i>master class</i> , realizados em parceria com outras instituições. Até 2017.	Estabelecer convênio com: instituições de ensino, demais secretarias do governo municipal e empresas, proporcionando o ensino e o desenvolvimento da criação artística com os artistas/educadores do município. Sistematizado através de editais específicos e garantia de verba na PPA, LOA, LDA.

81



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



21	Criação de programas e editais de residência e intercâmbio artístico que contemple: 10 artistas individuais e 05 coletivos por ano, (estudantes, artísticos acadêmicos e ou autodidatas). A partir de 2020. Com perspectivas de progressão durante e após a vigência do Plano Municipal de Cultura.	Fomento à pesquisa, aprimoramento e troca com artista de outras localidades. Aprendizado e benefício cultural para o protagonismo do jacareense. Transmissão da cultura local na sua diversidade. Utilização dos espaços para expor de forma linguística, visual, cinematográfica, cênica entre outras formas artísticas.
22	Contemplar no mínimo 50 Oficinas Culturais por ano promovendo a diversidade cultural realizada por profissionais adequados até 2017. Entendendo Diversidade Cultural: Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo), Artes Visuais (Desenho, Pintura, Escultura, Modelagem, Gravura, Grafite, Performance, Fotografia, Design e Arte Digital), Áudio Visual (Cinema, Vídeo e Multimídia), Cultura Popular (Folclore, Artesanato, Capoeira, Patrimônio Cultural, Arte Aplicada, Saberes e Fazeres - Manifestações Culturais). Literatura (Escritores e Historiadores). Música (Erudita, Popular (diversos gêneros), Instrumental, Orquestra e Coral).	Propiciar a utilização espaços públicos e comunitários, para a realização de oficinas culturais de forma descentralizada. Fornecendo equipamentos, recursos humanos e materiais necessários para execução plena dos projetos de oficinas contemplados. Chamamento de profissionais para execução de oficinas através de edital próprio.
23	Criação de edital de Bolsa de Estudos vinculados aos segmentos culturais e de interesse da Fundação Cultural de Jacareí. Seleção a partir de 2018 mantidos durante a vigência do Plano.	Financiamento de 30% do valor total para aperfeiçoamento artístico, fomento e aperfeiçoamento. Incentivando a formação e pesquisa dos artistas locais. Tempo e parâmetros de seleção estipulados por edital.

EIXO 04 – TERRITÓRIOS E DIVERSIDADE

24	24.1. Ampliar em 30% os projetos permanentes de difusão cultural nos Educamais existentes até 2017. Com perspectivas de progressão, incluindo estes programas nos Educamais que venham a ser criados e mantidos durante vigência do Plano Municipal de Cultura.	Organização da Fundação Cultural para descentralização das oficinas culturais. Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação e com o Governos Estadual e Federal, implantando em pelo menos 03 escolas públicas, programas de difusão cultural com amplas expectativas nas artes em geral.
----	---	--



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



	<p>24.2. Estabelecer 06 Pontos de Cultura Digital implantados entre 2017 e 2018 com perspectivas de progressão mantidos durante vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>	<p>Pesquisa de território escolhido de acordo com a demanda e critérios. Local cedido pela administração municipal, parceria com esferas governamentais. Aquisição de recursos gerais para a implantação.</p>
25	<p>Implantação do Projeto "Territórios culturais" planejado com toda logística, estrutura e equipamentos, colocado em funcionamento com a estrutura prevista. Entre 2017 e 2019</p>	<p>Estudo para identificação de cadeias produtivas da cultura, mapeamento, inscrição no Ministério da Cultura. Formulação legal para o convênio. Pesquisa de território escolhido de acordo com a demanda e critérios. Local cedido pela administração municipal, parceria com esferas governamentais. Aquisição de recursos gerais para a implantação. Fortalecer a Comissão Cultura Popular, parceria com instituição educacional para estudo das etnias, raças, religião e demais aspectos culturais em comum. Interação com a secretaria de Educação e os Centros Educacionais.</p>
26	<p>Ampliação em 50% da quantidade de exposições viabilizadas em espaços públicos e privados. Entre 2017 e 2018.</p>	<p>Planejamento temático para difusão da cultura do Vale do Paraíba. Propiciar espaços adequados e ampla divulgação dos segmentos culturais. Valorizar o acervo cultural do Museu do Vale do Paraíba - Patrimônio. Criar edital que regule as propostas de Exposições de pequeno, médio e grande porte, para difundir a produção local.</p>
27	<p>Instituir Acervo de forma física e digital da produção literária local, organizada e disponibilizado entre 2017 e 2018, e com manutenção durante a vigência do Plano.</p>	<p>Reconhecimento e apoio a Academia de Letras de Jacareí, incentivo aos projetos contemporâneos do segmento de literatura e movimento de incentivo à leitura e seus estilos de expressão. Parceria com instituições do segmento literário.</p>
28	<p>Criação de 06 Pontos de Leitura e 04 Pontos de Troca de Livros. Implantados entre 2017 e 2025</p>	<p>Concurso de poesia, cordel, redação nas unidades escolares e locais comunitários de atividades pedagógicas. Incentivar as escolas a concursos literários com apropriação dos demais</p>



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



		segmentos culturais. Registro de histórico, documentários e interação com áudio visual. Promoção das bibliotecas como local de turismo.
29	<p>29.1: Reestabelecer- Casa do Artesão, reaberta até 2018 e mantida em funcionamento durante e após a vigência do Plano.</p> <p>29.2: Reestabelecer- Casa da Cerâmica, reaberta até 2018 e mantida em funcionamento durante e após a vigência do Plano.</p> <p>29.3: Reestabelecer- Casa da Gravura, inaugurada até 2018 e mantida em funcionamento durante e após a vigência do Plano.</p>	Oficinas e demais atividades contendo ações educativas da diversidade cultural, relacionadas à gravura, artesanato de origem brasileira e artes em cerâmicas buscando sustentabilidade. Mantidas durante e após a vigência do Plano. Contratação de oficinairos com conhecimento específico destas áreas, através de Edital.
30	Criação de programas para formação de público. Mantida e avaliada periodicamente durante e após a vigência do Plano.	Ampliar o número de impressos de agenda culturais para entrega a população, utilizar melhor os meios de comunicação e divulgar em todos os pontos descentralizados. Incentivar a população ao aproveitamento e conhecimento das produções artísticas em suas diversas áreas
31	Implantar 14 Pontos de Cultura a partir de editais públicos até 2023.	Tarefas diversas do administrativo e financeiro para organização do convênio com as esferas governamentais. Desenvolvimento de legislação para criação de território cultural. Acompanhamento nas atividades culturais e fiscalização dos agentes culturais.

EIXO 05 – APOIO E FOMENTO A FORMAÇÃO SIMBÓLICA

32	Publicar Editais e prêmios destinados aos diversos segmentos culturais criados a partir de 2017.	Criação de Edital e Credenciamento de artistas e projetos culturais. Ampliando a disseminação das produções culturais dos diversos segmentos de forma descentralizada. Dinamizando e ampliando o mercado cultural da
----	--	--



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



		cidade.
33	Investir em Prêmio de Cultura Popular e outras ações de fortalecimento deste segmento cultural, aperfeiçoado até 2017 e mantidas durante a vigência e após o Plano.	Investimento e valorização dos conhecimentos e expressões culturais dos artistas, pesquisadores e mestre da cultura popular do município. Reconhecimento da cultura popular e incentivo às ações de transmissão e continuidade, valorizando os mestres da cultura popular.
34	Estabelecer programa de fomento a grupos, artistas e etnias da cidade para a participação em eventos fora do município, em regulamentado até 2017.	Estabelecer programa fomento, que subsidie em até 50% dos custos da participação dos projetos culturais do município em eventos em outras localidades Auxílio na reserva para diárias, hospedagens e transporte. Ampliando a disseminação da cultura local em eventos culturais fora do município. Auxílio na divulgação e confecção de material gráfico.
35	Incluir no mínimo 02 Artistas e 02 grupos da cidade na programação dos grandes eventos municipais, através de edital de chamamento público e com critérios claros de seleção e contratação. Até 2017 e mantida durante a vigência e após o Plano.	Gestão pública e interação com as comissões na formulação da contratação do trabalho cultural dos artistas dos segmentos culturais.

EIXO 06 – CULTURA E ECONOMIA

36	Criação de Incubadora de empreendimentos culturais, implantada até 2018 e mantida durante a vigência do Plano.	Apoio ao território das cadeias produtivas para o protagonismo da produção cultural local e incentivo para a sustentabilidade. Ampliação dos projetos de geração de renda. Abertura de edital para transparência e valorização dos trabalhos.
37	Instituir Edital de Premiação "Empreendedor Criativo" criado até 2019, com editais bienais.	Investimento de recursos humanos, financeiros para apoio das ações do Projeto de Incubadora de Empreendimentos Culturais.
38	Criar o Roteiro de Festas Populares, com todos os	Parceria com a Secretária de Desenvolvimento na



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



	<p>segmentos da cultura popular, incluindo etnias e religiões presentes na cidade. Até 2018 e mantido durante a vigência do Plano.</p>	<p>programação e agenda para unificar os pontos turísticos da Cultura Popular, fomento as festas populares de todas as etnias e religiões presentes na localidade. Confeção do material de divulgação, comunicação social nas mídias locais. Incluir na agenda cultural do município. Contratação de mão de obra especializada para acompanhamento.</p>
39	<p>Inserir em 100% nas Feiras de Artesanato e outros eventos a produção da Casa do Artesão até 2019.</p>	<p>Esclarecer aos artesãos das feiras os conceitos Artesanato e Artes Manuais, a partir dos textos oficiais do Ministério da Cultura e Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo e outras diretrizes entendem por Artesanato e Trabalhos Manuais, estabelecendo parâmetros de compreensão acerca destes fazeres semelhantes, porém muito distintos em suas essências. Cursos e aperfeiçoamento. Locais fixos para realização das Feiras, Carteira de trabalhador Cultural única em parceira com as esferas governamentais. Descentralização para expansão do trabalho desenvolvido, oficinas culturais nos locais. Padronização da Identidade dos artesãos conforme seus estilos.</p>
40	<p>Ampliar progressivamente a articulação da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) junto ao meio Empresarial até 2017.</p>	<p>Palestras e encontros com o empresariado local visando ao esclarecimento da importância de investimentos em cultura, realizados até 2017. Comissão de visitas as empresas (poder público e sociedade civil). Catalogação dos 10 anos da experiência e projetos culturais da LIC desenvolvido no nosso município. Apresentações especiais nas empresas incentivadoras.</p>
41	<p>Intensificar a Campanha para incentivo das empresas locais à adesão ao Vale-Cultura realizada a partir de 2017.</p>	<p>Divulgação do Projeto Cultural "Vale Cultura", fomento para inscrição. Comissão para inscrição empresa e funcionários. Envolvimento de agentes culturais.</p>

H



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



MENSAGEM

O Plano Municipal de Cultura do Município de Jacareí, teve seu início em 2013 com a Conferência Municipal de Cultura, seguido de encontros da classe artística, dividida em câmaras setoriais das diversas áreas artísticas, a partir das quais pudemos dimensionar o diagnóstico cultural do município, criar e elencar as metas deste Plano.

Este Plano Municipal de Cultura de Jacareí, tem por objetivo instituir as políticas de cultura necessárias para o desenvolvimento cultural. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Disso faz-se necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento. Entendendo-se cultura em todas as suas dimensões:

- Cultura como a dimensão simbólica da existência social;
- Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social e
- Cultura como fator econômico gerador de riquezas.

Dentro dessas premissas, a primeira gestão do Conselho Municipal de Política Cultural, deu início à elaboração das metas a serem inseridas no plano decenal, a partir das referências colhidas nas inúmeras reuniões setoriais, que foram realizadas.

Coube ao primeiro Conselho, eleito pela classe artística, elaborar também editais e pareceres acerca de algumas ações importantes da Fundação Cultural de Jacareí. A partir do CMPC, começa o fortalecimento do diálogo com o poder público e a classe artística, tendo em vista ajustar a política cultural do município, de modo mais amplo, justo e democrático.

H



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



A cultura popular é de grande importância no município e suas influências acontecem no campo da musicalidade, da religião, do vestuário, da culinária, da linguística. Temos grupos folclóricos e legítimos artesãos, que ainda sustentam a vida de antigos saberes e tradições religiosas ou profanas, tendo os mestres como peça fundamental da transmissão do saber.

As manifestações musicais e teatrais, também são destaque na história de Jacareí. No teatro muitos grupos foram criados ao longo de gerações, mantendo essa tradição viva. Atualmente diversos grupos, que se diferenciam em seu fazer artístico, mas se assemelham por criarem espetáculos teatrais fundamentados na pesquisa e em diálogo com a produção contemporânea.

Na música, a produção é bem diversa, contando com músicos da viola tradicional ao rock, de músicas instrumentais a cantores de todos os estilos.

Nas artes visuais registramos pintores importantes na pintura primitivista, no grafite, na xilogravura, no desenho e ilustração, na cerâmica utilitária e figurativa, na fotografia e pintura tida como acadêmica.

A Academia de letras veio para reunir e divulgar a produção e publicação dos escritores locais, dando-nos a conhecer os pensadores, poetas e escritores locais, dando o reconhecimento as artes literárias.

Na área patrimonial, destaque para o Museu de Antropologia do Vale do Paraíba (MAV), em funcionamento desde a recuperação do edifício Solar Gomes Leitão na década de 1980, hoje com um acervo próprio, e é local de exposições e eventos culturais.

Este Plano Decenal de Cultura é um documento de grande importância para a continuidade e fomento à produção cultural no Município de Jacareí, pois cria um registro das mudanças e necessidades elencadas pela classe artística, sociedade civil e poder público, que



Município de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito



durante a primeira gestão do Conselho Municipal de Política Cultural, foram organizadas em metas e estratégias apresentadas neste documento.

O presente documento é resultado da discussão, reflexão e empenho da classe artística de Jacareí, que em sua diversidade se agrupou ao redor da elaboração do Plano Municipal de Cultura, e após este trabalho no grande grupo de discussões setoriais, foi submetido ao grupo de conselheiros e comissões de análise, para que pudesse ser finalmente revisado e adequado, sem que se perdesse sua essência e valor.

Este documento quer ser a diretriz para as ações de Cultura no Município, dando aos futuros prefeitos e gestores públicos de cultura o que nunca houve: Uma meta a ser seguida e cumprida.

Ao futuro de nossa cultura municipal, entregamos nossos anseios e necessidades, para que o bom senso das autoridades possa honrar, considerar e cumprir o que vai aqui escrito.

“As grandes árvores que vemos são grandiosas por suas raízes, que sustentam de modo invisível a beleza que fora da terra se mostra. A cultura de um povo é, portanto, a raiz que pode fazer com que ele suporte as adversidades do tempo.”

Justificado nestes termos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROCESSO Nº 113 DE 23.11.2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI nº 24/2016 –PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JACAREÍ.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL SR. HAMILTON RIBEIRO MOTA.

PARECER Nº 223 – METL – CJL – 11/2016

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal Hamilton Ribeiro Mota, o qual visa instituir o **Plano Municipal de Cultura**, constante no Anexo Único, para o período de 2017 a 2026.

O **Plano Municipal de Cultura**, conforme Mensagem, “tem por objetivo instituir as políticas de cultura necessárias para o desenvolvimento cultural (...) ações que busquem a valorização da cultura local e regional”.

O presente Projeto foi remetido a essa Consultoria Jurídico-Legislativa para análise jurídica.

É a síntese do necessário. Passamos a análise e manifestação.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria em destaque, **cultura**, é de competência legislativa concorrente, consoante dispõe o artigo 24 e inciso IX da Constituição Federal:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



IX - educação, cultura, ensino, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

A competência legislativa concorrente, prevista no dispositivo supramencionado, é aquela exercida pelos 3 (três) entes governamentais: *União Federal, Estados e Distrito federal*, sendo que cabe a União Federal estabelecer normas gerais, e aos Estados e ao Distrito Federal, normas suplementares e específicas às normas gerais estabelecidas pela União.

Além disso, conforme o artigo 215 da Constituição Federal.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

(...)

3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) (g.n)

Ademais no artigo 216- A consta ainda:

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012)

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios (...)

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias (g.n)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Inicialmente, de acordo com cartilha disponível na internet do Ministério da Cultura¹ consta "*Fazer um plano de cultura alinhado aos princípios e objetivos do PNC é uma escolha que prefeituras e governos estaduais fazem de se juntarem a uma política nacional de cultura. Para tanto, é fundamental que estados e cidades participem do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que é a ponte entre as políticas culturais nos âmbitos federal, estadual e municipal (...). O SNC propõe um pacto federativo entre as três instâncias: federal, estadual e municipal, estabelecendo mecanismos de gestão e responsabilidades compartilhadas. O trabalho conjunto garante um melhor aproveitamento dos investimentos em cultura, não deixando de lado a autonomia de cada ente nas escolhas e prioridades para o desenvolvimento de suas políticas de cultura*".

Dessa forma, entendemos que o projeto está em condições de receber sua regular tramitação.

III - CONCLUSÃO

Posto isto, e tendo em vista todo o acima exposto, **entendemos, s.m.j.,** que o presente Projeto de Lei **pode prosseguir.** Para tanto, deve submeter-se, **a um turno de discussão e votação,** necessitando, para a sua aprovação, **do voto favorável da maioria dos membros da Câmara Municipal,** nos termos do Regimento Interno.

Antes, porém, o mesmo deve ser encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com os artigos 33, 34 e 36, **respectivamente,** do Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

¹ http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/Como_fazer_um_plano_de_cultura.pdf - Acesso em 29 de novembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Sem mais para o momento e consignando a natureza opinativa e não vinculante deste parecer jurídico, é este o nosso entendimento.

À análise da autoridade competente.

Jacareí, 29 de novembro de 2016.

Mirta Eveliane Tamen Lazcano

Consultor Jurídico-Legislativo

OAB/SP nº 250.244

ACOLHO o parecer, por seus próprios fundamentos.

À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO CHEFE